

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMM 2025-2028

CONVOCAÇÃO

A Presidente Executiva do IPREMM, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 106, §12, da Lei Complementar Municipal nº 918/21, CONVOCA os membros do Conselho, para a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, mandato 2025-2028, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2025, às 09h, neste Instituto, situado na Av. Pedro de Toledo, 1041, Palmital, Marília-SP, cuja pauta será:

1 – Pequeno Expediente:

- 1.1 Leitura das atas da 9ª e 10ª Reunião Ordinária.

2 – Grande Expediente:

- 2.1 Apresentação dos relatórios financeiros da empresa Crédito & Mercado referente ao mês de outubro de 2025;
- 2.2 Apresentação das APR's referente ao mês de outubro de 2025;
- 2.3 Explicação da situação financeira do IPREMM e andamento das medidas adotadas;
- 2.4 Informação acerca da Auditoria dos Conselhos Municipais (Memorando 30.476/2025).

Marília, 19 de novembro de 2025.

Nadir Aparecida Martins  
Presidente do Conselho de Administração

Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti  
Presidente Executiva do IPREMM

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA**

Danilo Augusto Bigeschi  
Presidente

**EDITAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2025

Danilo Augusto Bigeschi, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

CONVOCA, a população e entidades civis e de classe do Município de Marília, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Câmara Municipal de Marília, no dia 27 de novembro de 2025, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com duração máxima de 2 (duas) horas, para conhecimento e eventuais debates dos Projetos de Lei números 186/2025 e 187/2025, ambos de iniciativa do Executivo Municipal, que tratam respectivamente do Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2026, e do Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos da Lei nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas, e da Correspondência nº 2189, de 19 de novembro de 2025,

da Prefeitura Municipal. Fica garantida a participação popular com perguntas e sugestões presencialmente ou através do e-mail [camara@camar.sp.gov.br](mailto:camara@camar.sp.gov.br), que poderão ser enviadas até o horário de início da presente audiência pública.

Câmara Municipal de Marília, 19 de novembro de 2025.

Danilo Augusto Bigeschi  
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, na data acima, e publicado no Diário Oficial do Município de Marília em [www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial](http://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo

**ORDEM DO DIA**

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 / 11 / 2025

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

- 01 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 213/2025, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 8139/2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Marília - CMDM.
- 02 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 214/2025, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 7194/2010, que estabelece os procedimentos que deverão ser adotados nas aquisições de produtos e subprodutos derivados de madeira nativa ou afim, bem como nas obras, serviços de engenharia e serviços gerais contratados pela administração municipal direta e indireta que utilizem esses materiais. Dá outras providências
- 03 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 148/2025, da Vereadora Vânia Ramos (REPUBLICANOS), modificando a Lei nº 8809/2022, que dispõe sobre a divulgação do Disque Direitos Humanos – Disque 100, nas peças publicitárias do Poder Público Municipal, acrescentando QR Code.
- 04 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 164/2025, da Vereadora Fabiana Camarinha (PODE), modificando a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), na última semana do mês de julho.
- 05 – Primeira discussão Projeto de Lei nº 200/2025, do Vereador João do Bar (PSD), obrigando a instalação de banheiros químicos removíveis e com lavatórios nas feiras livre conforme específica.  
Há emenda em 2ª discussão